

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR

Secretária-Executiva

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

Diretor de Planejamento e Gestão

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Diretora de Administração

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MURILO FRANCISCO BARELLA

Diretora do Departamento de Órgãos Extintos

MARIA CLARA MARRA

Diretor de Tecnologia da Informação

EDUARDO CESAR SOARES GOMES

Consultor Jurídico

WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO

Chefe da Assessoria Econômica

ESTHER DWECK

Chefe da Assessoria Especial para Modernização da Gestão

VALTER CORREIA DA SILVA

Secretário de Assuntos Internacionais

JOÃO GUILHERME ROCHA MACHADO

Secretária de Gestão Pública

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

Secretária de Logística e Tecnologia

da Informação

LORENI F. FORESTI

Secretário de Orçamento Federal

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

Secretária do Patrimônio da União

CASSANDRA MARONI NUNES

Secretária de Planejamento e Investimentos Estratégicos

ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE

Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento

MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO







Coordenação MIRIAM CHAVES

Revisão e texto EDUARDO FONSECA DE MORAES ELISE SUELI PEREIRA GONÇALVES

GRAZIELLE S. D. AGUIAR GUSTAVO DUTRA DE SOUSA

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Colaboradores
ALINE ZERO SOARES
ANDREA THALHOFER RICCIARDI
AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA
AUGUSTO HERRMANN BATISTA
CAMILA DECHICHA PARAHYBA
CHRISTIAN MORYAH CONTIERO MIRANDA
DANILO BARRETO DE ARAÚJO
DÊNIS DE MOURA SOARES
EID MARIA DE FREITAS MAGALHÃES
FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE SIQUEIRA JUNIOR
FRANCISCO CARNEIRO DE FILIPPO
GÉLITO DE JESUS BRAGA
GERSON BATISTA PEREIRA

HELEN MARIA CIRQUEIRA DA SILVA QUEIROZ

JOÃO BATISTA FERRI DE OLIVEIRA
JUCIARA MÔNICA DINIZ
LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
MARCO A. F. DE SOUZA
MARCOS FADANELLI RAMOS
MAURO HENRIQUE M. PESSOA
NITAI B. SILVA
NAZARÉ LOPES BRETAS
REGINA V.C. COSTA
RENAN MENDES GAYA L. SANTOS
TERESA C. G. PAIVA
VITOR REIS DA COSTA DA SILVA

Projeto Gráfico, Diagramação e Arte Final

JARBAS DELANI • PUBLICIDADE/ASCOM - MP

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive geoespacializados, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

Considerando que já existem cartilhas e modelos que dispõem sobre arquitetura, ontologias e aspectos técnicos relacionados à formatação operacional para catalogação e publicação de dados, este documento visa a orientar o planejamento para a abertura de dados, citando a literatura e materiais disponíveis sobre o ferramental técnico.

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

São detalhados os principais normativos aplicáveis ao tema e desenha o cenário institucional que possui influência direta no conteúdo do documento, como o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério (PEI-MP), o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI-MP).



Destacam-se também os compromissos assumidos pelo MP no âmbito da Parceria para Governo Aberto¹ (Open Government Partnership – OGP), atualizados em 2013.

O Plano foi construído no final de 2013, de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades do MP e considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos anteriormente assumidos pelo Ministério, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pelo MP.

O Plano possui periodicidade bienal, com revisões semestrais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do MP.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MP para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, haverá divulgação ao público externo e interno, por meio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM-MP).



^{1.} Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011.

I • Introdução

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- ✓ O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000², que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- ✓ O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008³, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- ✓ O Decreto s/on de 15 de setembro de 2011⁴, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- ✓ A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012⁵, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- ✓ O Plano de Ação da INDA⁶, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- ✓ O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/on de 15/09/2011). Em 2013 houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação⁷), dentre eles: a) Abertura dos dados da execução do orçamento da



^{2. 2.} http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

^{3.} http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

^{4.} http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm

^{5.} http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arguivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download

^{6.} http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt

^{7.} http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundo-plano/SegundoPlano.pdf

União e das compras governamentais; b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais; c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos; d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos; sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP);

- ✓ A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 20118, a chamada Lei de Acesso a Informação LAI;
- ✓ Os parâmetros estabelecidos na e-PINGº arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG¹⁰ e e-MAG Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico¹¹ (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- ✓ Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional¹² ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI¹³), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação EGTI¹⁴.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no MP válidas para o biênio 2014-2015.

Cenário institucional

A elaboração e a revisão do PDA se relacionam e estão alinhadas com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

✓ Planejamento Estratégico Institucional (PEI – MP – 2012-2015):



^{8.} http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

^{9.} www.governoeletronico.gov.br e http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005)

^{10.} http://vocab.e.gov.br

^{11.} http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG

^{12.} http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf

^{13.} PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação - http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf; PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação - http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf.

^{14.} http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf

O planejamento estratégico do MP esta resumido no seu mapa estratégico do MP (Anexo I) Nele constam as definições de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados de objetivos: impactos para a sociedade, resultados institucionais, processos internos e ações de sustentação. O PDA está diretamente ligado a uma dessas ações de sustentação: *Aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência*.

Ação de sustentação: Aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência.

A boa gestão pública pressupõe viabilizar as condições necessárias para que o controle social possa ser efetivamente exercido pela sociedade e, nesse sentido, a administração pública deve propiciar transparência dos seus atos. Propiciar transparência significa democratizar o acesso às informações sobre o funcionamento da administração pública e sobre a execução das suas ações e resultados produzidos, disponibilizando informações sobre as ações públicas em condições de serem entendidas, interpretadas e trabalhadas. O Estado deve disponibilizar espaços institucionais de interlocução e legitimação com os cidadãos e setores da sociedade, não como ato de benevolência, mas em atendimento a uma condição fundamental para o adequado funcionamento da administração pública em regimes democráticos modernos.

Numa organização moderna também se faz preponderante a eficiência de sua comunicação interna e externa e da gestão do conhecimento. Possibilitar que a comunicação seja fluida por todo o Ministério é condição primordial para elevar a capacidade de realizar ações coordenadas e gerar sinergia. Acumular o conhecimento é gerar processo histórico e garantir a continuidade de políticas públicas influindo diretamente na melhor alocação dos recursos. [Planejamento Estratégico Institucional do MP – pg 34]

✓ Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI):

Desdobramento do PEI-MP para a área de TI, o PETI em seu mapa estratégico (Anexo II) está organizado em quatro níveis interligados: impactos para o ministério, entregas da TI, processos internos e sustentação. O PDA está diretamente ligado ao objetivo "impacto para o ministério" Aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência; à "entrega de TI": Aprimorar os meios eletrônicos de fornecimento de informações internamente e com a sociedade;



Relacionado a esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes indicadores e iniciativas estratégicas:

	INDICADORES	META 2015				
Ind. 5.1	Quantidade de sistemas sob gestão do MP que disponibilizam dados em formato aberto	5				
	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS					
Ini. 5.1	Disponibilizar em formato aberto os dados produzidos pelo MP					

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2012-2013)

No âmbito do PDTI, destacam-se as seguintes relações com o objetivo de abertura de dados do PDA:

- ✓ Diretriz D6: Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos;
- ✓ Princípio P5: Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;
- ✓ Ações relacionadas a sistemas interdepartamentais:

TEMA	AÇÃO	INDICADOR	META
Portal	Manutenção evolutiva do Portal Brasileiro de Dados Abertos	Melhoria implantada	100%
Brasileiro de Dados Abertos	Publicação de Dados Abertos do MP	Criação de APIs* para os sistemas SICONV, SIASG, SIORG e SIOP	4 APIs Implantadas

*APIs: Interface de Programação da Aplicação. Visa a integração entre sistemas de governo.

As ações previstas neste PDA estarão refletidas no capítulo 7 – Plano de Ações do PDTI-MP (2014-2015), passando a ser acompanhadas, no âmbito do CETI, em conjunto com as demais ações de TI.

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI)¹⁵

PLANO DE DADOSABERTOS

 $^{15. \} PORTARIA\ 276\ SE\ DE\ 20\ DE\ MAIO\ DE\ 2009\ (MP)\ - \ https://boletim.planejamento.gov.br/boletim/atoNormativo/visualizarBoletim.htm?id=51$

Instituído pela Portaria 276 SE-MP, de 20 de Maio de 2009, no âmbito da Secretaria Executiva do MP o CETI propõe e acompanha o PDTI que absorve as ações de abertura de dados do PDA. O acompanhamento do PDA será realizado em reuniões especificas do CETI.

✓ Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: órgãos do SISP)

O PDA relaciona-se no âmbito da perspectiva "Sociedade" da EGTI, em que é estabelecido o objetivo: "Melhorar a continuidade e a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade, ao qual compete: Promover a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos brasileiros, por meio de ações de TI que contribuam para a democratização e a transparência no acesso às informações públicas e na conscientização dos direitos, e deveres do cidadão".

				META		
	INDICADOR		2013	2014	2015	
Ind. 9.4	Número de órgãos que disponibilizam conju Dados Abertos.	SISP	30	42	50	
			INICIATIVA ESTRATÉGICA			
Ini. 9.5	Ini. 9.5 Ampliar o acesso às informac		ções e serviços públicos			
Ini. 9.5.1 Disponibilizar dados no Portal de Dados Abertos. (tipologia: Ação; responsal órgãos setoriais; prazo: dezembro de 2015)			sponsabili	dade:		

✓ Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA):

O Comitê Gestor, responsável pela gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, define uma série de diretrizes para a abertura de dados e apresenta no seu Plano de Ação da INDA um modelo orientador a ser seguido pelos órgãos na construção de seus PDAs. O PDA do MP segue esse modelo e as diretrizes do comitê;

✓ Coordenação da Comissão Nacional de Cartografia na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE):

O Decreto nº 6.666, de 27/11/2008, que institui, no âmbito do Poder Executivo federal a INDE, define como seus objetivo principais o ordenamento na geração na disseminação e no uso dos dados geoespaciais do País e a utilização, na produção dos dados geoespaciais pelos órgãos públicos. dos padrões e normas estabelecidos pela da Comissão Nacional de Cartografia



- CONCAR; A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do MP esta encarregada de, promover, junto aos órgãos da administração publica, acordos e cooperações, visando ao compartilhamento dos seus acervos de dados geoespaciais.

O PDA do MP segue as orientações da INDE e sempre que o conjunto de dados abertos possuir informações de geolocalização os dados também serão disponibilizados pela rede INDE;

✓ Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA)

O Ministério do Planejamento é membro do CIGA, instituído pelo Decreto s/nº de 15/09/2011. Ele é o colegiado responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil, contribuindo o compromisso do país em inovar para fortalecer a transparência dos atos governamentais. O mesmo Decreto institui o 1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto no âmbito da Parceria para Governo Aberto (OGP), concluído em 2013. O Plano está atualmente em sua 2ª edição e os novos compromissos do MP relacionados a abertura de dados são:

- ✓ Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais (Implementação até: abril/2014);
- ✓ Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais (Implementação até: novembro/2014);
- ✓ Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos (Implementação até: agosto/2014);
- ✓ Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos (Implementação até: dezembro/2014).

De acordo com a segunda edição do Plano de Ação, um breve histórico:

"A Parceria para Governo Aberto (OGP), surgida em setembro de 2011, conta hoje com a participação de 60 países, que buscam cooperar e se desafiar para tornar seus governos melhores. O Brasil foi um dos oito fundadores da OGP, o que reflete o compromisso do país em inovar para fortalecer a transparência dos atos governamentais, prevenir e combater a corrupção, promover ideais democráticos de participação cidadã e melhorar o serviço público.

O país incorporou os princípios de governo aberto, pois o governo acredita que o incremento da transparência fortalece a integridade e a gestão dos recursos públicos; que a disseminação de tecnologias inovadoras pode criar comunidades mais seguras e que o acesso à informação e a dados abertos podem gerar serviços melhores."



Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

Objetivos Específicos

No âmbito do MP:

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, e, sempre que possível, georreferenciados;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos¹6.
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- ✓ Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

II • Dados para Abertura

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração publica. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados as seguintes critérios:

- 1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do MP;
- 2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério, inclusive perante organismos internacionais (OGP);

PLANO DE DADOSABERTOS

^{16.} Padrões INDA e INDE, conforme o caso.

- 3. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
- 4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do MP, em especial os sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da APF;
- 5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos abaixo uma listagem com os principais sistemas do Governo Federal mantidos pelo MP, que já possuem um nível de organização de informações que facilitam a disponibilização em formato aberto:

- ✓ Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento SIOP;
- ✓ Sistema de Informações das Estatais SIEST;
- ✓ Sistema Integrado de Administração de Pessoas SIAPE;
- ✓ Sistema de Informações Organizacionais SIORG;
- ✓ Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASG;
- ✓ Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses SICONV;
- ✓ Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA¹7.

Dados com compromisso de abertura

Relacionados aos sistemas mencionados anteriormente, destacam-se compromissos já firmados e citados na Introdução; parte desses dados, em alguma medida, já são disponibilizados pelo MP.

2º Plano de Ação — Parceria para Governo Aberto (OGP)

Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais: os dados da Lei Orçamentária Anual (LOA), da execução orçamentária estão no SIOP e das compras governamentais no SIASG. O objetivo é disponibilizar plataformas para que os cidadãos tenham acesso às informações atualizadas sobre a execução orçamentária e a respeito de compras, licitações, atas de registro de preços e outros dados do processo de compras do governo federal.

PLANO DE DADOSABERTOS

^{17.} Os dados referentes a patrimônio imobiliário da União estão disponíveis em mais de um sistema e não há um sistema nativo formalmente instituído. Além do SIAPA, pode ser citado o SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

A plataforma também visa a beneficiar os interessados em desenvolver novas visões, aplicativos e serviços a partir dos dados do orçamento e das compras públicas.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Ação "Publicação de Dados Abertos do MP", cujo indicador é "Criação de APIs para os sistemas SICONV, SIASG e SIOP";

Dados organizados com possibilidade de abertura para a sociedade

Dados referentes às obras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Os dados georeferenciados do PAC são publicados em formato compatível com a INDE e disponíveis no visualizador, estão disponíveis, também, no Portal dados.gov.br. Adicionalmente, o PAC possui um sítio específico 18 para prover informações sobre o andamento do programa à sociedade e realiza balanços regulares publicados no sítio e amplamente divulgados pela imprensa.

Dados referentes aos dados de pessoal do Executivo Federal

O Portal da Transparência¹⁹ disponibiliza os dados, fornecidos pelo MP, referentes aos servidores do Governo Federal, que tiveram seu escopo ampliado após a entrada em vigor da LAI, incluindo a remuneração. Os dados de pessoal e de estrutura, geridos pelo SIAPE e SIORG, respectivamente fornecem informações referentes à Força de Trabalho e organização institucional dos órgãos e entidades da APF são consideradas de relevante interesse público. Ressalta-se que esses sistemas são considerados prioritários no âmbito do MP e estão em processo de evolução (futuro SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas²⁰).

Dados referentes ao Patrimônio Imobiliário da União

Os dados referentes aos imóveis funcionais já estão disponíveis no Portal da Transparência, e serão catalogados no Portal de Dados Abertos, bem como na INDE, com o devido georreferenciamento. Outras informações, como os dados relacionados aos aforamentos, estão em processo de organização e também serão disponibilizadas e catalogadas em dados.gov.br.

A seguir outros conjuntos de dados geridos pelo MP que foram identificados em processo de discussão conjunto envolvendo as diversas unidades do MP como relevantes para serem abertos:



^{19.} http://www.transparencia.gov.br/



^{20.} http://www.sigepe.gov.br

Dados referentes aos financiamentos externos do Setor Público (Estados e Municípios)

Dados originários do Sistema de Gerenciamento Integrado – SIGS, da Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), já se encontram organizados em uma série de dados referentes aos financiamentos externos do Setor Público e que podem ser disponibilizados em formato aberto, com geolocalização.

Dados referentes ao inventário de Hardware e Software

Dados referentes ao inventário de hardware e software já se encontram organizados.

Dados selecionados para abertura

Diante dos critérios mencionados anteriormente para priorização de abertura de dados ou melhoria da qualidade daqueles que já são abertos, incluindo, sempre que possível, a respectiva geolocalização, foram estabelecidos como meta no âmbito deste PDA, os seguintes conjuntos de dados, em ordem de prioridade:

Plano Plurianual - PPA, LOA e execução orçamentária da União

- Origem dos dados: SIOP
- Unidade responsável pelas informações:
 - Secretaria de Orçamento Federal SOF para dados do Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social e correspondentes execuções orçamentárias
 - Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos SPI para os dados do PPA
 - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais DEST para os dados do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais e correspondente execução orçamentária

Compras do Poder Executivo Federal, abrangendo:

- Fornecedores do executivo federal
- Licitações do executivo federal
- Contratos do executivo federal
- Catálogos de materiais e serviços



- Registros de preços praticados
 - Origem dos dados: SIASG
 - Unidade responsável pelas informações: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI

Transferências Voluntárias da União, abrangendo os dados de convênios

- Origem dos dados: SICONV
 - Unidade responsável pelas informações: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI

Estrutura Organizacional do Executivo Federal

- Origem dos dados: SIORG
- Unidade responsável pelas informações: Secretaria de Gestão Pública SEGEP

Obras do PAC

- Origem dos dados: SISPAC e balanços dos PAC
- Unidade responsável pelas informações: Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento SEPAC

Dados de pessoal do executivo federal

- Origem dos dados: SIAPE
- Unidade responsável pelas informações: Secretaria de Gestão Pública SEGEP

Patrimônio Imobiliário da União

- Origem principal dos dados: SIAPA, SPIUNET
- Unidade responsável pelas informações: Secretaria do Patrimônio da União SPU

Financiamentos Externos do Setor Público

- Origem principal dos dados: SIGS
- Unidade responsável pelas informações: Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN)



Ressalta-se que foi realizada uma reunião com representantes dos órgãos e das Secretarias do MP, para discutir e validar, de forma colaborativa, o conteúdo e os critérios adotados deste documento, ratificado, posteriormente, no âmbito do CETI. As unidades do MP podem, cumpridas as prioridades aqui elencadas, providenciar a abertura de outras fontes de dados que obedeçam aos critérios e premissas aqui mencionados.

III • Estratégias para Abertura de Dados

- 1. O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
- 2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- 3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- 4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- 5. Utilização de metodologia²¹ de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- 6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
 - c. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georeferenciados.
- 7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.
- 8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio do MP, por padrão, serão divulgados na URL www.planejamento.gov.br/aberto.



^{21.} Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697F-F43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93

Cartilha para publicação de dados abertos - http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/

Arquitetura Técnica Referencial - http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20 Dados%20v1%20edicao_duke.odt

Normas e Padrões da INDE - http://www.inde.gov.br/?page_id=70

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- 1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- 2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE²² Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geo-político (por cidade, por estado, por região).
- 3. No caso de dados Georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE. A seguir, sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB)²³:



^{22.} http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge

^{23.} Normas e Padrões da INDE - Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil – (Perfil MGB) – pg. 18 -http://www.inde.gov.br/?page_id=70

ENTIDADES E ELEMENTOS DO NÚCLEO DE METADADOS DO PERFIL MGB SUMARIZADO						
ENTIDADE/ELEMENTO	OBRIGATORIEDADE	ENTIDADE/ELEMENTO	OBRIGATORIEDADE			
1. Título	obrigatório	13. Sistema de Referência	obrigatório			
2. Data	obrigatório	14. Linhagem	opcional			
3. Responsável	obrigatório	15. Acesso Online	opcional			
4. Extensão Geográfica	condicional	16. Identificador Metadados	opcional			
5. Idioma	obrigatório	17. Nome Padrão de Metadados	opcional			
6. Código de Caracteres do CDG	condicional	18. Versão da Norma de Metadados	opcional			
7. Categória Temática	obrigatório	19. Idioma dos Metadados	opcional			
8. Resolução Espacial	opcional	20. Códico de Caracteres dos Metadados	condicional			
9. Resumo	obrigatório	21. Responsável pelos Metadados	obrigatório			
10. Formato de Distribuição	obrigatório	22. Data dos Metadados	obrigatório			
11. Extensão Temporal e Altimétrica	opcional	23. Status	obrigatório			
12. Tipo de Representação Espacial	opcional					

- 4. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais INDE e Governo Eletrônico.
- 5. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
- 6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- 7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- 8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;



- 9. A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- 10. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal²⁴ e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MP (www.planejamento.gov.br/aberto), mantendo URL fixa.

A disponibilização e o acesso a dados e informações geoespaciais (IG), bem como aos serviços relacionados, poderão ser compartilhados, na INDE, através do Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, ou DBDG. O Diretório concentra o acesso a uma rede de servidores de diversas instituições visando, entre outros, ao estudo agregado de dados de políticas públicas com diferentes temáticas, mas de semelhantes localização geográfica. Para alcançar efetivamente a interoperabilidade entre os diversos sistemas devem ser seguidas as normas da CONCAR e do e-PING, que define um conjunto de padrões abertos que devem ser utilizados, baseados principalmente nas definições do OGC (Open Geospatial Consortium – http://www.opengeospatial.org).

IV • Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI/SE. Para isso, a DTI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo, descrita abaixo no item Sustentação.

A DTI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

Os dados georreferenciados deverão ser catalogados no âmbito da INDE por meio do nó do MP.



24. Dados.gov.br

V • Sustentação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DTI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do MP;
- d) Publicar critérios para classificação da acurácia e da qualidade dos dados a ser fornecida como metadados pelas unidades publicadoras. (Exemplos de medida de acurácia para constar da publicação: grau de necessidade de conferência in loco ou por outro critério do dado, frequência esperada dessa conferência, frequência realizada dessa conferência, etc..).

No caso dos dados georreferenciados, competirá à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) a coordenação da publicação de dados sob responsabilidade dos demais atores do MP, com apoio da Coordenação do SIC.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar à acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

Governança

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA. O CETI tem a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico. A Curadoria é responsável pela avaliação da qualidade e persistência do dados publicados. Os responsáveis setoriais são encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.



O PDA esta submetido as diretrizes da INDA e da Parceria para Governo Aberto (OGP). A evolução dos compromissos específicos do MP nos Planos de Ação da INDA e OGP é acompanhada pelos respectivos Comitês Gestores CGINDA e CIGA.

Atores externos

CIGA - Comitê Interministerial de Governo Aberto CETI - Comitê estratégico de Tecnologia da Informação Papel: acompanhar a execução do PDA, deliberar e aprovar atualizações

CGINDA - Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos **CURADORIA**

Papel: dar suporte ao processo de publicação

Responsável - Secretaria 1...

Responsável - Secretaria 2...

Responsável - Secretaria ...N

Papel: levantar e catalogar dados setoriais, propor alterações ao PDA. São os donos dos dados e responsáveis pelas informações

Diagrama de Governança do PDA



VI • Monitoramento e Controle

O PDA terá acompanhamento pelo CETI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTI. Cabe ao CETI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao MP, como o PEI e o PETI, além da atualização do próprio PDTI.

Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. O relatório será coordenado pela DTI e SLTI, com apoio da Secretaria Executiva do MP.

Melhoria da qualidade dos dados

A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento. Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas por outro lado privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo, enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menor valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA do MP segue a premissa da Estratégias para abertura de dados (sessão III) e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, nas condições disponíveis, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referencia para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo MP se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

"a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso (exemplo:dados do PAC²⁵);



^{25.} http://repositorio.dados.gov.br/governo-politica/administracao-publica/pac/pac_REG_2012_04.csv

- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/."

Cada caso de abertura deverá ser desenhada uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos - APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo o Ministério e a sociedade através das páginas do Ministério na Internet. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social, ASCOM, de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Ministério.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica).

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes – de comunicação e de participação social – estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.



O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MP para informar o Ministério sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- ✓ Uso de ambiente colaborativo (Wiki) para discussão e repositório de, a exemplo da wiki.gtinda.ibge.gov.br, conteúdo relacionado às entregas e discussões dos grupos de trabalho afetos ao tema;
- ✓ Promoção de eventos de dados abertos e concurso de aplicativos, fomentado o uso e reuso de dados públicos;
- ✓ Consultas Públicas;
- ✓ Criação de trilhas de participação social;
- ✓ Catalogação das informações em URL fixa no âmbito do MP, além da publicação no www.inde.gov.br e www. dados.gov.br, conforme natureza do dado;
- ✓ Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;
- ✓ Publicação de notícias e releases no site do MP e divulgação em outros canais, como perfil institucional do Twitter;
- ✓ Outros espaços de divulgação.



VII • Plano de Ação

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL
Dados referentes ao Plano Plurianual – PPA	Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP (automática, via API); Sermatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; Conferência dos Dados; Servio para publicação no Dados. gov.br e na INDE, conforme o caso;	Catálogo com os dados do PPA e respectivas atualizações em formato aberto Avaliação do PPA em formato aberto Publicação dos Dados	Maio/2014*	Periodicidade mínima de atualização dos dados: 1 (um) ano	SPI	Maria Inês da Rocha e Silva
Dados referentes ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social	1. Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP (automática, via API); 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados. gov.br e na INDE, conforme o caso;	Catálogo com os dados do orçamento em forma- to aberto Publicação dos Dados	Atualização diária a partir de janeiro de 2014	Periodicidade mínima de atualização dos dados: diária	SOF	Gerson Batista Pereira
Dados referentes ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	1. Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP (automática, API disponível); 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados. gov.br e na INDE, conforme o caso;	Catálogo com os dados do orçamento em forma- to aberto Publicação dos Dados	Fev/2014**	Periodicidade mínima de atualização dos dados: bimestral	DEST	Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado



Dados Referentes às Compras do Poder Executivo Federal	1. Seleção da base de dados e extração a partir do SIASG (automática, por API); 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso;	1. Catálogo com os dados de compras em formato aberto, contendo informações sobre: Fornecedores do executivo federal; Licitações do executivo federal; Contratos do executivo federal; Catálogos de materiais e serviços;Registros de preços praticados 2. Publicação dos Dados	Abril /2014	Periodicidade mínima de atualização dos dados: mensal	SLTI	Tiago Chaves Oliveira e Januário Flores
Dados referentes às Transferências Voluntárias da União (Convênios)	Seleção da base de dados e extração a partir do SICONV (API disponível); Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; Conferência dos Dados; Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso;	Catálogo com os dados de convênios em formato aberto Publicação dos Dados	Setembro / 2014 ***	Periodicidade mínima de atualização dos dados: diária	SLTI	Tiago Chaves Oliveira e Januário Flores



Dados referentes à Estrutura Organizacional do Executivo Federal	1. Para abertura dos dados básico a. Desenvolvimento do serviço de dados a partir das informações que são enviadas à CGU; b. Atualização do catálogo dados. gov.br c. Implantação do serviço em produção 2. Para abertura dos dados detalhados: a. Selecionar informações a serem abertas; b. Desenvolver serviço de abertura; c. Atualização catálogo dados. gov.br 3. Implantação do serviço em produção	1. Abertura dos dados básicos de pessoal (constantes do portal da transparência) (informações proveniente do Siape); 2. Abertura dos dados detalhados de pessoal (informações proveniente do Sigepe);	Dados básicos: até dez/2014 Dados detalhados: até dez/2015.	Periodicidade mínima de atualização dos dados: mensal	SEGEP	Antonio Rafael da Silva Filho
Dados referentes às Obras do PAC	1. Seleção e extração da base de dados do PAC Inter 2 (alimenta os Sistemas SGI e SAM); 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso;	1. Catálogo com os dados das obras em formato aberto e em formato georreferenciado; 2. Publicação dos Dados • dados.gov.br: dados dos empreendimentos • INDE: localização dos empreendimentos e seus dados	Já divulgados.	Periodicidade mínima de atualização dos dados: um mês após cada balanço geral.	SEPAC	Cláudia Maria dos Anjos Mascarenha



Dados de Pessoal do Executivo Federal	1. Para abertura dos dados básicos: a. Desenvolvimento do serviço de dados a partir das informações que são enviadas à CGU; b. Atualização do catálogo dados. gov.br c. Implantação do serviço em produção 2.Para abertura dos dados detalhados: a. Selecionar informações a serem abertas; b. Desenvolver serviço de abertura; c. Atualização catálogo dados. gov.br 3. Implantação do serviço em produção.	1. Abertura dos dados básicos de pessoal (constantes do portal da transparência - informações proveniente do Siape); 2. Abertura dos dados detalhados de pessoal (informações provenientes do Sigepe);	Dados básicos: até dez/2014 Dados detalhados: até dez/2015	Periodicidade mínima de atualização dos dados: mensal.	SEGEP	Antonio Rafael da Silva Filho
Dados referentes ao Patrimônio Imobiliário da União	1. Seleção da base de dados e extração a partir do SIAPA, SPIUNET e CIF. 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso;	1. Catálogo com os dados do patrimônio imobiliário da União em formato aberto; 2. Publicação dos Dados	Fevereiro 2014	Periodicidade mínima de atualização dos dados: seis meses.	SPU	Vitor Silva



Dados referentes aos Financiamentos Externos do Setor Público	1. Seleção da base de dados e extração a partir do SIGS; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso	1. Catálogo com os dados referentes aos financiamentos externos, contendo a geolocalização dos dados; 2. Publicação dos Dados	Junho 2015	Periodicidade mínima de atualização dos dados: trimestral	SEAIN	Aloísio Padua Pinto
Capacitação	1. Organizar material e curso para os responsáveis por formatar os dados em cada unidade do MP, contendo: a. processo de publicação de dados abertos; b. processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br; c. processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georeferenciados.	1. Roteiro de Atividades de Ensino (RAE); 2. Material Didático 3. Designação de docente (providenciar contratação, se necessário) 4. Infraestrutura presencial e/ou virtual 5. Realização do Curso 6. Relatório do curso contendo informação dos participantes e pontos de melhoria para as turmas seguintes	Sob demanda	Periodicidade mínima: conforme demanda	DTI (organização) SLTI (suporte)	Fernando Siqueira (DTI) João Batista Ferri de Oliveita (SLTI)
Divulgação dos dados publicizados	Produzir e publicar na página inicial do sítio do MP informes sobre os dados disponibilizados.	-	Sob demanda	Periodicidade: sob demanda.	ASCOM	Ronaldo Pereira da Silva



Curadoria	I. Definição de critérios para classificação – pelos setores do MP - de qualidade e acurácia de dados. 2. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados e recurso); 3. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível. 4. Coordenar o processo de catalogação (DTI)	1. Curadoria permanente; 2. Envio da evolução das publicações para o Relatório Anual de Gestão do MP e relatório para Publicação na INDA, devendo incluir as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte; 3. Cadastro dos mantenedores dos metadados no portal (DTI).	Durante toda a vigência do PDA	Contínuo	DTI SIC SPI (dados geo)	Fernando Siqueira (DTI) Aline Zero Soares (SIC) Ernesto Batista da Silva Filho (SPI)
Monitoramento e Controle	Acompanhamento do PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que verificará o alinhamento ao PETI e ao PDTI.	1. Relatório de acompanhamento.	Durante toda a vigência do PDA	Reuniões ordinárias do CETI.	CETI	Presidência do CETI.
Participação Social	Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação do MP.	Dirimir dúvidas e enviar as sugestões recebidas para avaliação do CETI.	Durante toda a vigência do PDA	Periodicidade: sob demanda	Setorial	Ponto focal setorial

^{*} A revisão do PPA está condicionada à aprovação da LOA, de modo a data de sua aprovação impacta na data de publicação de dados atualizados referentes ao PPA. A data informada considera um cenário de aprovação da LOA até o final de janeiro de 2014. ** Os dados que serão públicos em fevereiro de 2014 se referem ao bimestre novembro-dezembro/2013.***Dados do SICONV já são publicados, em setembro de 2014, estarão ampliados os módulos do sistema com informações disponibilizadas (Emprenho e Ordens bancárias, OBTV, documentos de liquidação e entidades aptas, Proponente x E.P, Executora do Convenio, Convenio x Emendas, Conv. x TA, Licitações, Contratos e P.C.).



Referências²⁶

NOME	DESCRIÇÃO ²⁷	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	http://www.transparencia.gov.br/
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnolo- gia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informa- ção.	http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf
Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a e-PING - arquitetura de utilização da Tecnologia de Informação e Comunistar operabilidade do Servicos		www.governoeletronico.gov.br e http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005)



^{26.} Compilação de todas as referências citadas neste manual, exceto Glossário.

^{27.} Em sua maioria, retiradas de maneira literal dos próprios documentos referenciados.

e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considera- do para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja con- duzido de forma padronizada e de fácil imple- mentação.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodo- logias para possibilitar: o intercâmbio de in- formações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de mo- delagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (sub- ject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua es- trutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela socie- dade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações pro- duzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download



Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA, para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	www.dados.gov.br
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de institu- írem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a aber- tura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20 Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93



Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3- Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20 de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br.	http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://inde.gov.br/
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70



OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coorde- nado pela Casa Civil da Presidência da Repú- blica.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/ºn de 15 de setem- bro de 2011,visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a im- plantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi ela- borado pelo Centro Brasileiro de Análise e Pla- nejamento.	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism
2º Plano de Ação - Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundo-plano/SegundoPlano.pdf
Planejamento Estratégico Institucional do MP (2012- 2015)	Documento que institui e divulga o planeja- mento estratégico do MP. o PEI é um documen- to que se situa no nível estratégico, determi- nando as políticas e estratégias que governam a organização definindo os principais objetivos a serem alcançados.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf
PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (MP)	Documento que institui o Planejamento Estra- tégico da Tecnologia da Informação no âmbito do MP.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/ publicacao/20130621_PETIRevisao_Final_DTI-SE.pdf



PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (MP)	Trata-se de instrumento de diagnóstico, plane- jamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orien- tar o atendimento de necessidades tecnológi- cas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf.
PORTARIA 276 SE DE 20 DE MAIO DE 2009 (CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação)	Institui o Comite Estratégico de Tecnologia da Informação, no âmbito do MP. O CETI tem por finalidade propor políticas e diretrizes de tec- nologia da informação alinhadas às estratégias do ministério, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, dentre ouras atribuições.	https://boletim.planejamento.gov.br/boletim/atoNormativo/visualizarBoletim. htm?id=51
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento	O PAC é um plano estratégico nacional de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores da infraestrutura de logística e social do país.	http://www.pac.gov.br/
SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas	Novo sistema de gestão de pessoas do MP que substituirá o atual Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). O SIAPE eh o sistema computacional que mantem as bases de dados do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) com as informações sobre os servidores públicos civis, de modo a subsidiar políticas de gestão de pessoas do governo federal. O SIPEC foi criado pelo Decreto 67.326/70. Integram o referido sistema o MP que eh seu órgão central, as coordenadorias-gerais de recursos humanos dos ministérios e as unidades de recursos humanos dos órgãos e das autarquias e fundações públicas	http://www.sigepe.gov.br
SISPAC - Sistema de Monitoramento do PAC	Instituído pelo Decreto Nº 6.025, DE 22 de jan de 2007. o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento – SisPAC, eh gerido pelo MP e disponibiliza os módulos de cadastro de empreendimento e de liberação de recursos. Eh o sistema exclusivo para a tramitação da solicitação de autorização de empenho das ações do PAC	http://www.sispac.gov.br/



Glossário

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001²⁸; SETZER, 2001²⁹;).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;,

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o



^{28.} HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001

^{29.} SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo v. 10, 2001. Disponível em: http://www.ime.usp.br/~vwsetzer. Acesso em: 12 jun. 2004. Coleção Ensaios Transversais.

Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (http://vocab.e.gov.br/), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002³⁰; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

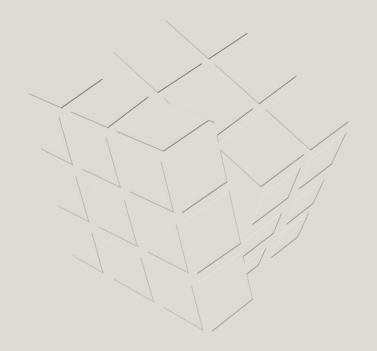
Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.³¹



^{30.} MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

^{31.} Nota: Conforme Dec. 6.666/2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE), este conceito pode ser explicado como: "conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar sua busca e exploração".

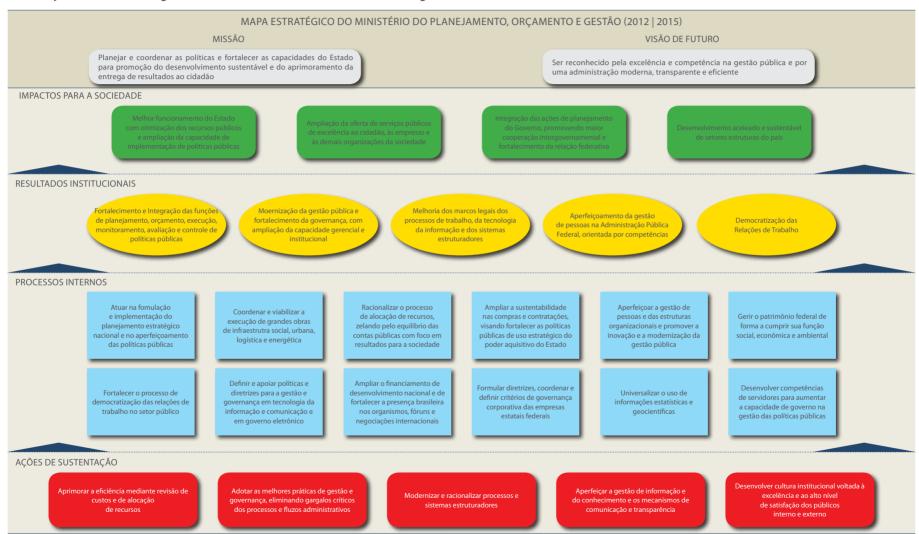


PADOSABERTOS PARA O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXOS

ANEXO I • Mapa Estratégico do MP

(Planejamento Estratégico Institucional do MP 2012-2015 - Pg 16)



ANEXO II • Mapa Estratégico do PETI

(Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação 2013-2015 - Pg 14)





SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO • SIC

ANEXO III • Sistema de Informações ao Cidadão — SIC

O SIC é o órgão responsável por receber e responder os pedidos de informação pública feitos com base na Lei de Acesso à Informação. O serviço está disponível desde 16 de maio de 2012, data em que a Lei de Acesso à Informação entrou em vigor.

Os pedidos poderão ser feitos das seguintes formas:

- ✓ Eletronicamente, por meio do sistema e-SIC (www.acessoainformacao.gov.br/sistema)
- ✓ Por meio de correspondência física, para o endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco K Térreo, Sala T-31, Brasília/DF, CEP 70.040-906. (formulários disponíveis no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão http://www.planejamento.gov.br)
- ✓ Presencialmente, no endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco K Térreo, Sala T-31, Brasília/DF, CEP 70.040-906

O envio de sugestões e a solicitação de outras orientações sobre os serviços do SIC podem ser feitos por meio correio eletrônico sic@planejamento.gov.br ou pelo telefone (61) 2020-5560. Esclarecemos que esses canais não devem ser utilizados para realizar pedidos de informações. Conforme acima orientado, os pedidos podem ser feitos pelo sistema e-SIC (www.acessoainformacao.gov.br/sistema), presencialmente ou por correspondência física.



Informações sobre o SIC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Localização

Esplanada dos Ministérios - Bloco K - Térreo, Sala T-31, Brasília/DF, CEP: 70.040-906

Horário de Funcionamento

Dias úteis, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 18h.

Responsáveis pelo SIC

Coordenadora

ALINE ZERO SOARES

Equipe de atendimento

LILIAN RIBEIRO DE SOUSA LEONILDA MARIA PEREIRA PARENTE NÁDIA LOPES CERQUEIRA

Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação, conforme art. 40 da Lei 12.527/2011

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON • SECRETÁRIA-EXECUTIVA





Ministério do **Planejamento**

Governo **Federal**